



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do vereador José Jonival Leal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente da Câmara Municipal de Palmital e atual vereador deste município, senhor José Jonival Leal;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vereador neste município na 14ª Legislatura – (2017-2020) e 15ª Legislatura (2021);

CONSIDERANDO que foi Presidente desta Casa de Leis na 14ª Legislatura, no 2º Período Legislativo (2019-2020);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade palmitalense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO que é dever da Câmara Municipal de Palmital render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do senhor **JOSÉ JONIVAL LEAL**, pelos inestimáveis serviços prestados a comunidade palmitalense, tendo exercido o cargo de vereador por dois mandatos.

Art. 2º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Palmital, no dia 29 de março de 2021, pelos motivos expostos no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, 27 de março de 2021.

ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Palmital-PR.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná